



Índice

CHEFE DE GABINETE	2
DECRETO	2
DECRETO Nº 029/2023	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 168-GAB, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.	2

CHEFE DE GABINETE**DECRETO****DECRETO Nº 029/2023**

Dispõe sobre a Convocação da I Conferência Municipal de Cultural e dá outras providências. O Prefeito do Município de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o art. 144º a 154º da Lei orgânica do Município, CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Cultura no município; DECRETA: Art.1º- Fica convocada a III Conferência Municipal de Cultura, a ser realizada no dia 30 de outubro de de 2023, de 08:00h às 12:00h, na Câmara Municipal de Vereadores de Montes Altos/MA, tendo como tema central: Democracia e Direito a Cultura para Todos, em conformidade com a Portaria do Ministério da Cultura nº 45 de 14 de julho de 2023. Art. 2º - As despesas decorrentes da realização da Conferência de Cultura, correrão por conta de dotação própria do órgão gestor municipal de Cultura. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Montes Altos, aos 25 de outubro de 2023. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Código identificador: \$d5wlE40GGI9

PORTARIA**PORTARIA Nº 168-GAB, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE MEMBRO PARA A COMISSÃO ORGANIZADORA DA III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CULTURA. Domingos Pinheiro Cirqueira, Prefeito Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, especialmente as contidas na Emenda Constitucional nº 19, de 05.06.1988, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Cultura no município; R E S O L V E: Art. 1º - Ficam designados os membros para a Comissão Organizadora da III Conferência Municipal da Cultura,

conforme segue: I – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO Titular: Francisco Pinheiro Pimentel Suplente: Francisca Railania Rosa Ribeiro II – REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL Titular: Maria das Graças Alves Ferraz Suplente: Rayan de Sousa Araújo Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, em 25 de outubro de 2023.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Código identificador: \$MmUydDgfZeP

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Av: Fabrício Ferraz, 192, centro de Montes Altos-MA
Cep: 65936-000

Domingos Pinheiro Cirqueira
Prefeito Municipal

Manoel Messias Pimentel Barros
Chefe de Gabinete

Informações: prefeitura@montesaltos.ma.gov.br